



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni, nº 665 – Edifício Satélite 7º Andar, Centro – Teófilo Otoni – MG
(33)3522-2900 (33) 3522-1511

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 14/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR JOSÉ
FRANCISCO TEIXEIRA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA**, matrícula: 5495, CPF: 788.615.198-49, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, nível IV, Grau “Q”, a partir de **05/03/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 05 março de 2013.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG